



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – MÁRCIO NUNES**, com cópia ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando que realize a pavimentação asfáltica, na Estrada Rural com início na BR-158 (em frente à entrada de acesso a Villwock Agroavícola, entre a entrada da Fazenda Campo Bandeira e Fazenda São Sebastião), passando em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, até o final da mesma, onde se encontra o asfalto que dá acesso a Comunidade Rural Barreiro das Frutas, conforme o mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A estrada rural em questão é amplamente utilizada por munícipes que frequentam a Igreja Congregação Cristã do Brasil, localizada na região. Em dias chuvosos muitos enfrentam dificuldades de locomoção devido a lama. Nos dias secos, a estrada levanta grande quantidade de poeira, afetando a saúde respiratória dos moradores e frequentadores da Igreja.

Além de atender aos moradores, a estrada conecta diversas propriedades rurais e é fundamental para o escoamento da produção agrícola e acesso aos serviços públicos. A pavimentação desta estrada é uma





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

reivindicação antiga dos moradores, produtores rurais e frequentadores da Igreja, garantindo segurança e acessibilidade aos munícipes.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23

